



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

### EDITAL nº 130-05

*Reabre processo de seleção para bolsista de Estágio não-Obrigatório.*

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

#### **torna pública a reabertura do**

#### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO**

de acordo com as seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira – Do Estágio**

O estágio em questão será desenvolvido no Microdistrito de Base Tecnológica de Lages - MIDILages.

#### **Cláusula Segunda – Das Vagas**

Serão oferecidas pelo programa de bolsa de estágio curricular não-obrigatório 02 (duas) vagas para alunos do curso de Administração, Sistemas de Informação e Serviço Social, para desenvolverem atividades nos períodos matutino ou vespertino.

#### **Cláusula Terceira – Do Valor das Bolsas**

O valor da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

#### **Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições**

- Apresentar *curriculum vitae* documentado.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa, nos

- períodos matutino ou vespertino.
- Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na *internet*).
  - Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecido pela UNIPLAC ou por outra entidade, para custeio de seus estudos.
  - Preencher ficha de inscrição, na Central de Atendimento, apresentando todos os documentos necessários.
  - Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.
  - Conhecimento de Informática.

### **Cláusula Quinta – Das Inscrições**

As inscrições deverão ser efetivadas no **período de 17/10/05 a 28/10/05**, junto à Central de Atendimento, no horário de atendimento.

### **Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.**

A pré-seleção dos candidatos será feita pelo MIDILages e consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e de **entrevista a ser agendada partir do dia 31/10/2005**, no MIDILages, junto à Uniplac.

### **Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção**

A seleção dos candidatos pré-selecionados ficará a cargo do MIDILages.

### **Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais.**

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 17 de outubro de 2005.

**Zilma Isabel Peixer**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**